



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0001146-08.2015.5.02.0087
RECLAMANTE: ANTONIO DA ANUNCIACAO SILVA DOS SANTOS
RECLAMADO: TININHA MOLDAGEM ACRILICA LTDA - EPP, APARECIDO MAXIMIANO,
CLEIDE APARECIDA GUEDES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0c8b91d

Destinatário: APARECIDO MAXIMIANO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 27/01/2021 às 13:25 horas, compareci à Rua Apaura 90 (numeração atual), e efetuei a penhora e avaliação do imóvel (auto abaixo e fotos e documentos em anexo).

Certifico, também, que deixei de nomear depositário, bem como deixei de intimar o executado Aparecido Maximiano, uma vez que fui informado, na portaria do edifício pelo porteiro Valdemar, que o apartamento alvo da penhora está fechado e desocupado há cerca dois anos. Além disso, o destinatário não vai ao local há muito tempo e não se sabe seu atual endereço ou telefone para contato.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto à apreciação de V. Exa.

Luís Antônio Campana Soares

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021, à Rua Apaura, 90 (numeração atual), Vila Sílvia, São Paulo/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, em cumprimento ao mandado ID 0c8b91d, passado a favor de ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO SILVA DOS SANTOS contra APARECIDO MAXIMIANO para pagamento da importância de R\$ 98.337,56 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), atualizada até 01/08/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL matrícula nº 140.626 do 12º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo, que assim se descreve: “O APARTAMENTO sob nº 103, localizado no 1º pavimento do Bloco 8 do Empreendimento denominado “Residencial Rafael”, situado na Rua Apaura, na Vila Sylvania, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com área real privativa de 47,2185 m² área real comum 31,7121 m², área real total 78,9306 m², fração ideal 0,570211% (com direito a uma vaga indeterminada destinada ao estacionamento de um veículo)”; número de contribuinte: 130.310.0009-8 (área maior), 130.310.0376-3 (referente ao apartamento – doc. anexo);

Ocupação: desocupado.

Avaliação: avalio o imóvel acima em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Luís Antônio Campana Soares

Oficial de Justiça Avaliador

SAO PAULO/SP, 29 de janeiro de 2021

LUIS ANTONIO CAMPANA SOARES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIS ANTONIO CAMPANA SOARES - Juntado em: 29/01/2021 18:18:22 - bbdaafb
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21012918150145700000202242203?instancia=1>
Número do processo: 0001146-08.2015.5.02.0087
Número do documento: 21012918150145700000202242203



Assinado eletronicamente por: ELEUZA GOUVEIA - Juntado em: 21/01/2022 12:26:58 - b009361
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22012112265287900000241453803?instancia=1>
Número do processo: 0001146-08.2015.5.02.0087
Número do documento: 22012112265287900000241453803